



Pintado - 991/2022 - 03-53
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó-RS / 15 de 08 de 2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

JFM.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER N° 049/2022.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 062, de 02 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da análise do mérito do Projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, a qual opina pela viabilidade do projeto em Pauta, tendo em vista a necessidade de contar com um **Procurador Jurídico para atuar junto ao setor administrativo da Prefeitura Municipal.**

As despesas decorrentes desta Lei correrão nas dotações orçamentárias próprias já previstas no Orçamento Vigente, diante do exposto a relatora manifestou PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em pauta, que o mesmo seja encaminhado ao Plenário, para apreciação e votação.

Portanto, o Projeto de Lei 062 tem PARECER TÉCNICO FAVORAVEL da Comissão Orçamento, Finanças e Tributação.

Acompanhou o voto da relatora os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PIRAPÓ – RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Ver. Floriano Deves Rambo
Presidente (Favorável)

Ver. Pedro Anschau Rauber
Membro (Favorável)

Ver. Maria Janalha Wammes Wagner
Relatora